

Id:10EF3D3111E1E7B1

Id:125282A96F6BE7C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38  
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000  
E-mail: [semesal@hotmail.com](mailto:semesal@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38  
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000  
E-mail: [semesal@hotmail.com](mailto:semesal@hotmail.com)



TERMO ADITIVO Nº 132/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 146 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 146 / 2025, firmado com o Sr. **Luís Henrique Almeida Leal**, CPF nº 623.090.403-98, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

*Patrícia Leal Carvalho*

**Patrícia Leal Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

*Luís Henrique Almeida Leal*

**Luís Henrique Almeida Leal**  
Servidor Temporário

TERMO ADITIVO Nº 134/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 149 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 149 / 2025, firmado com a Sr.ª **Nadiny Raíla de Carvalho**, CPF nº 043.952.673-60, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

*Patrícia Leal Carvalho*

**Patrícia Leal Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

*Nadiny Raíla de Carvalho*

**Nadiny Raíla de Carvalho**  
Servidor Temporário

Id:125282A96F6BE7B8

Id:0B62274F9BB9E7C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38  
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000  
E-mail: [semesal@hotmail.com](mailto:semesal@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38  
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000  
E-mail: [semesal@hotmail.com](mailto:semesal@hotmail.com)



TERMO ADITIVO Nº 133/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 148 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 148 / 2025, firmado com o Sr. **Manoel Joaquim Rodrigues**, CPF nº 156.538.973-53, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

*Patrícia Leal Carvalho*

**Patrícia Leal Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

*Manoel Joaquim Rodrigues*

**Manoel Joaquim Rodrigues**  
Servidor Temporário

TERMO ADITIVO Nº 136/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 151 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 151 / 2025, firmado com o Sr. **Weimar Justino da Rocha**, CPF nº 036.431.383-85, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

*Patrícia Leal Carvalho*

**Patrícia Leal Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

*Weimar Justino da Rocha*

**Weimar Justino da Rocha**  
Servidor Temporário